



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2.013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino e dá outras providências.

LUIZ DA ROSA TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1.290 de 20 de junho de 2.013, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal:


0100-LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101-CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.1.90.11-1000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao credito aberto pelo artigo anterior é indicado a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

0100-LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101-CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.14 – 1000 – Diárias Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de Dezembro de 2013.


Luiz da Rosa Trindade
Presidente

Fone/Fax (46) 3227-1137

Rua Barão de Capanema, 273 - 85520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravto@hotmail.com